



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EXPEDIENTE ATÉ 12.09.22

Nos termos do artigo 50, inciso II, do Regimento Interno, foram recebidos por esta Comissão os seguintes documentos:

- **Resposta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações ao RIC 401/2022**, de autoria dessa Comissão, que solicitada informações ao Sr. Ministro no sentido de esclarecer esta Casa quanto às ações realizadas por sua pasta no âmbito do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva”;
- **Resposta do Ministério da Saúde ao RIC 402/2022**, de autoria dessa Comissão, que “Requer informações ao Sr. Ministério da Saúde quanto ao uso do medicamento METILFENIDATO para o tratamento do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) no SUS”.
- **Resposta do Ministério da Educação ao RIC 489/2022**, de autoria dessa Comissão, que “Requer esclarecimentos quanto à carência de recursos de acessibilidade disponibilizados aos estudantes com deficiência e ações realizadas para enfrentar esse cenário.”.
- **Ofício da Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional – ABRAE**, solicitando apoio, junto ao Ministério da Saúde, para viabilizar a continuidade dos Centros Especializados em Reabilitação –CER no atendimento às pessoas com deficiência.
- **Ofício da Câmara Municipal de Areado, Estado de Minas Gerais**, encaminhando **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei nº 5486/2020 que “altera a Lei nº 13.146, de 2015, para prever o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis como indicativo de deficiência não visível externamente. ”
- **Carta do Observatório de Direitos Humanos - Crise e COVID-19 e outras organizações e movimentos sociais** denunciando a falta de políticas públicas de revacinação prioritária contra a Covid-19 voltadas às pessoas com deficiência e solicitando a adoção de medidas necessárias para assegurar a proteção e segurança desse grupo em situação de risco.

Foram feitas as seguintes designações de relatoria nos dias 1º e 12/08/2022:

Relator: Alexandre Padilha

PL 2124/2022

GENINHO ZULIANI - Acrescenta-se o Art. 48A e Parágrafos, ao Art. 48, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Autoriza a todas

as Pessoas com Deficiência que adquiram veículos de passageiros ou veículos de uso misto com isenção de IPI, ICMS e/ou IOF, diretamente ou por intermédio de seus representantes legais, a respectiva venda, sem a necessidade de autorização judicial, na forma que especifica.

Data de designação: 12/08/2022

Relator: Cássio Andrade

PL 2123/2022

GENINHO ZULIANI - Acrescenta-se §5º, ao disposto no art. 47, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), determinando a reserva e demarcação, dentro das normas técnicas de acessibilidade, de vagas para veículos que transportem pessoas com deficiência, que façam jus a credencial de beneficiárias, próximas ao acesso de circulação, em todas as entradas e saídas dos espaços educacionais, dos diversos níveis de ensino, bem como em hospitais, unidades básicas de saúde, serviços de emergência e análogos, das redes públicas e privadas

Data de designação: 12/08/2022

Relator: Dr. Frederico

PL 2136/2022

JOCEVAL RODRIGUES - Dispõe sobre a acessibilidade em hospitais e clínicas e postos de saúde para pessoas com nanismo em todo o território nacional.

Data de designação: 12/08/2022

Relator: Felipe Rigoni

PL 2132/2022

JOCEVAL RODRIGUES - Altera a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para assegurar aos deficientes visuais o acesso aos documentos públicos.

Data de designação: 12/08/2022

Relator: Professor Joziel

PL 1994/2022

MARRECA FILHO - Altera a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, para

estabelecer sanções penais para quem deixar de comunicar violência praticada contra pessoas com deficiência.

Data de designação: 01/08/2022

Relator: Rejane Dias

PL 2090/2022

MILTON VIEIRA - Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para criar e assegurar aos portadores do Transtorno do Espectro Autismo (TEA), a política do transporte público, bem como criar o assento preferencial às pessoas portadoras de autismo em todo território nacional.

Data de designação: 12/08/2022